



Lei Municipal nº 1.232/2018, de 27 de setembro de 2018.

**EMENTA:** AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO VIGENTE ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARIPE – CEARÁ**  
Senhor Giovane Guedes Silvestre, no uso de suas atribuições legais faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono e Publico a Seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no Orçamento Geral do Município, Crédito Adicional Especial até o valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme especificações e valores constantes abaixo:

**08. – SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVIMENTO SOCIAL**

**08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

08.244.0137.2.094 – Contribuição para o Programa de Apoio às Reformas Sociais do Ceará – PROARES III.

4.4.90.39.00 – Capacitação.....	R\$ 75.000,00
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....	R\$ 425.000,00
4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente.....	R\$ 100.000,00

Art.2º - Os créditos de que trata o artigo anterior serão abertos através de Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal, utilizando como fontes de recursos aquelas preconizadas no art. 43, § 1º e incisos da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

II - os provenientes de excesso de arrecadação;

III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;

IV - o produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realizá-las.



Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, ficando revogadas as Leis Municipais nº 1.208/2018 de 23/04/2018 e 1.214/2018 de 28/05/2018.

Paço da Prefeitura Municipal de Araripe, Estado do Ceará – Quinta-feira, 27 de setembro de 2018.

---

**Giovane Guedes Silvestre**  
Prefeito Municipal, de Araripe  
Gestão: 2017-2020